



PORTARIA Nº 7721/2026, DE 06 DE BRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal relacionado nesta Portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento ou quantidade, de acordo com a Lei Municipal, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

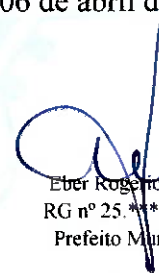
NOME DA SERVIDORA	PARTIR DE	CARGO	REFERENCIA/ QUANTIDADE
JULIANO BIM RAMOS	02/04/2026	DENTISTA	10-D

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de abril de 2026


Eber Rogério Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFINAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA